



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL 2023-2025



EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

## ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Escalões etários	3
3.	Constituição das Equipas	4
4.	Regulamento Técnico-Pedagógico	5
5.	Classificação, Pontuação e Desempate	6
6.	Arbitragem	7
7.	Casos Omissos	9

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Basquetebol realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE), em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação Portuguesa de Basquetebol aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes. Aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico para os Escalões de Infantis e Iniciados, integrado neste documento.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS/BOLA DE JOGO/DURAÇÃO DE JOGO

### 2.1. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2023-2024	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2024-2025
INFANTIL A (SUB 11)	2013 a 2015	2014 a 2016
INFANTIL B (SUB 13)	2011 e 2012	2012 e 2013
INICIADO (SUB 15)	2009 e 2010	2010 e 2011
JUVENIL (SUB 18)	2006 a 2008	2007 a 2009
JÚNIOR (SUB 21)	2002 a 2005	2003 a 2006

### 2.2. Tempo de Jogo e variantes da modalidade

ESCALÕES	BOLA	TEMPO DE JOGO	OBSERVAÇÕES
INFANTIL A (SUB 11)	N.º 5	1ª parte - (2x8') 2ª parte - (2x8') Intervalos: Entre partes – 5' (muda de campo) Entre quartos – 2'	- Tempo de jogo <b>“CORRIDO”</b> - Ver regulamento técnico-pedagógico
INFANTIL B (SUB 13)	N.º 6	1ª parte - (2x8') 2ª parte - (2x8') Intervalos: Entre partes – 5' (muda de campo) Entre quartos – 2'	- Tempo de jogo <b>“CORRIDO”</b> - Ver regulamento técnico-pedagógico
INICIADO (SUB 15)	N.º 6 (Masc.) N.º 6 (Fem.)	1ª parte - (2x12') 2ª parte - (2x12') Intervalos: Entre partes – 8' (muda de campo) Entre quartos – 2'	- Tempo de jogo <b>“CORRIDO”</b> - Ver regulamento técnico-pedagógico
JUVENIL (SUB 18)  JUNIORES (SUB 21)	N.º 7 (Masc.)  N.º 6 (Fem.)	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre quartos – 2'	Tempo de jogo <b>“CRONOMETRADO”</b>

**NOTA:** Nos escalões de juvenis (sub 18) é permitido solicitar um (1) *“pedido de desconto de tempo” – “time out”*, de cinquenta segundos (50'') por cada quarto. Nos escalões de Iniciados (sub 15) é permitido solicitar apenas um (1) *“pedido de desconto de tempo” – “time out”*, de cinquenta segundos (50'') em cada uma das partes do jogo.

No caso em que o tempo de jogo é em **“TEMPO CORRIDO”**, **os 2 (dois) minutos finais do jogo serão cronometrados**. Durante o **“TEMPO CORRIDO”** o cronómetro só para durante as substituições ou em caso de anomalia verificada (acidente, lançamentos livres, lesões, interrupção do jogo pelos árbitros, etc.).

### 3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

**3.1.** Cada equipa é constituída do seguinte modo:

- **12** Jogadores no máximo e **10** jogadores no mínimo, por equipa;
- Um Professor responsável pelo Grupo-Equipa;
- Um aluno juiz-árbitro (mediante ponto 6 deste Regulamento)
- Um aluno oficial de mesa.

**3.2.** A equipa que se apresentar com **9** jogadores ou menos, deverá realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 Jogadores de início. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.

**3.2.1.** Sempre que uma equipa se apresente entre 5 a 9 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA** (**1 ponto**). Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-20.

**3.2.2.** Caso uma equipa se apresente com menos de 5 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA** e os correspondentes **0 (zero) pontos**. Neste caso o resultado final para efeitos de classificação será igualmente de (0-20);

**3.3.** Se no decurso do jogo uma das equipas ficar reduzida a dois jogadores, o jogo não pode prosseguir, perdendo o jogo a referida equipa por falta administrativa.

**3.3.1.** Nesta situação será averbada uma derrota, contabilizando 1 (um) ponto na classificação;

**3.3.2.** Para efeitos de classificação, o resultado final será de zero a dois (0-2), caso a equipa se encontre na posição de vencedora. Se a equipa se encontrar em desvantagem no momento da interrupção do jogo, contará o resultado nesse instante.

**NOTA:** Os pontos: **3.1. 3.2. 3.3** deverão ser escrupulosamente cumpridos, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre os professores responsáveis pelos grupos-equipa, aquando da efetivação dos jogos.

### 4. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

Nos escalões de Infantis A só é permitido o género misto. Nos infantis B o género pode ser “feminino”, “masculino” ou “misto”.

Nos escalões de **INFANTIL A (SUB 11), INFANTIL B (SUB 13) e INICIADOS (SUB 15)** aplica-se o seguinte regulamento técnico-pedagógico:

**4.1.** Por jogo, cada equipa só pode utilizar um máximo de 12 (doze) e um mínimo de 10 (dez) jogadores. No Escalão Infantis B as equipas podem ser “mistas”. No escalão de Infantis A é obrigatório as mesmas serem mistas;

**4.2.** Para as equipas que se apresentem com 10 (dez) jogadores (as), todos os atletas têm de cumprir um quarto de jogo completo, até ao final do 2º quarto;

**4.3.** As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores (as) terão de utilizar 6 (seis) jogadores (as) no decorrer do **1º ou 2º quarto**, fazendo **substituições livremente** entre esses (as) 6 (seis) jogadores (as), **a entrada no respetivo quarto tem de ser devidamente assinalada** no boletim de jogo. Os outros 5 (cinco) jogadores (**as**) serão utilizados no quarto contrário (1º ou 2º), sem possibilidade de substituição;

**4.4.** As equipas que se apresentem com 12 (Doze) jogadores (as) terão de utilizar 6 (seis) jogadores (as) no 1º quarto e os outros (as) 6 (seis) jogadores (as) no 2º quarto, fazendo **substituições livremente** entre os (as) jogadores (as) selecionados (as) para cada quarto de jogo, **a entrada no respetivo quarto tem de ser devidamente assinalada** no boletim de jogo;

**4.5.** Durante o jogo, cada jogador pode participar num máximo de três quartos;

**4.6.** Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o quarto em que se verifique essa ocorrência é considerado como um quarto completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto;

**4.7.** Nos Escalões Infantil A e B (**equipa mista**), é **obrigatório** que em todos os quartos, estejam em campo atletas de ambos os géneros;

**4.8.** Substituições – não são permitidas substituições durante os dois primeiros quartos de jogo, salvo se um jogador se lesionar, for desqualificado ou atingir as 5 (cinco) faltas pessoais. Durante o terceiro e quarto quartos, são permitidas todas e quaisquer substituições que o treinador entenda efetuar, salvaguardando o exposto em 4.2 e 4.3.

**4.9.** No caso das equipas com oito e nove jogadores, nenhum jogador poderá jogar mais de três quartos de uma partida e terão de descansar no mínimo um quarto até final do terceiro quarto.

**4.10.** Situação de exceção: se uma equipa ficar reduzida a menos de 5 jogadores (as) em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só suplente no “banco”, ele poderá substituir o jogador desqualificado, independentemente do tempo e quartos que tenha jogado.

**4.11.** Regra dos 5 segundos - não se aplica a regra dos 5 segundos, exceto na reposição de bola em jogo.

**4.12.** Regra dos 8 segundos – não se aplica a regra dos 8 segundos (transição da defesa para o ataque). Verificando-se situações de abuso na retenção da bola, com o nítido favorecimento para a equipa infratora, o árbitro deverá marcar violação perdendo a equipa em causa a posse de bola.

**4.13.** Nas reposições da bola em jogo na zona de defesa, só há paragem do cronómetro em caso de ter ocorrido uma falta pessoal;

**4.14.** Em todas as outras situações, o jogo prossegue de imediato, não sendo necessário um árbitro autorizar a reposição/"tocar na bola" e não há paragem do cronómetro;

**4.15.** O disposto nas duas alíneas anteriores não se aplica durante os dois últimos minutos do 4º quarto, nem do(s) quartos(s) suplementar(es), durante o(s) qual(is) o cronómetro para sempre que um árbitro assinale qualquer ocorrência;

**4.16.** Em casos que o justifiquem, os árbitros poderão parar o jogo e o cronómetro; por exemplo: se a bola não puder ser repostada de imediato, por ter ido para longe; se um jogador (ou mais) se tiver lesionado;

**4.17.** O jogador que repõe a bola em jogo não pode tirar vantagem do facto de não ser necessário haver autorização do árbitro para fazer a reposição, nomeadamente em relação ao local da mesma; nesse caso, o árbitro deve assinalar violação e a posse da bola é concedida à outra equipa.

**4.18.** Só pode haver substituições quando o cronómetro está parado;

**4.19.** A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de **SUB-15** não é obrigatória, devendo, no entanto, ser da responsabilidade do cronometrista a determinação dos 24 segundos, sempre que o aparelho de 24 segundos não exista

**4.20.** No Escalão Infantil B, se não existir um número mínimo de 3 escolas com Grupos-Equipa mistos, as mesmas devem ser integradas na competição do escalão/género, Infantil B masculino.

## **5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO, DESEMPATE**

**5.1.** A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:

- Vitória .....**2 Pontos**
- Derrota ou Falta Administrativa .....1 Ponto
- Falta de Comparência.....0 Pontos

**5.2.** Em caso de empate, em qualquer escalão, terá lugar um prolongamento de cinco minutos, efetuando-se a escolha do campo e a “Bola ao Ar” tal como no início do jogo. No Caso de persistir o empate no final dos cinco minutos, serão realizados sucessivos prolongamentos de três minutos até ser encontrado um vencedor. Sendo necessário apenas trocar de campo.

**5.3.** Para efeitos de classificação, uma falta de comparência corresponde a uma derrota e o resultado a considerar é de “0 – 20”.

**5.4.** A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com o maior número de pontos;

**5.5.** No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final, obedece aos seguintes critérios:

**5.5.1.** Quando a competição se joga no sistema de poules:

- a. A equipa que obtiver maior pontuação (vitórias/derrotas) nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- b. A equipa que tiver maior diferença entre o número total pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- c. A equipa que tiver maior diferença entre pontos marcados e sofridos considerando todos os jogos realizados;



- d. A equipa que tiver o maior número de pontos marcados, no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- e. A equipa que tiver menor número de infrações disciplinares averbadas durante a realização da competição;
  - Falta Desqualificativa
  - Falta Técnica
  - Falta Antidesportiva
  - Falta Pessoal

**NOTA:** Quando uma equipa por qualquer motivo for eliminada do Quadro Competitivo, todos os Jogos realizados são anulados.

## 6. ARBITRAGEM

Os jogos são dirigidos por 2 alunos/árbitros com formação e por 2 oficiais de mesa.

A modalidade de Basquetebol integra o Plano Nacional de Formação de Alunos Juízes-Árbitros (PNFJAE), que tem como grandes objetivos a promoção da participação dos alunos no fenómeno desportivo enquanto processo de formação integral, segundo variadas formas de intervenção, nomeadamente juízes-árbitros e a criação de uma bolsa de juízes-árbitros escolares, que responda às necessidades dos diversos eventos desportivos de âmbito do DE.

O Regulamento de Funcionamento do PNFJAE 2023-2025, aplica-se a todas as competições da modalidade de Basquetebol, realizadas no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025 (PEDE).

Neste sentido, a seleção/participação do(s) aluno(s) juiz(es)-árbitro(s) escolar(es) para as diferentes fases de competição regem-se pelos seguintes requisitos:

**a. Na Fase Local:** em todos os jogos da Fase Local é obrigatório que cada grupo-equipa seja acompanhada pelo(s) seu(s) juiz(es)-árbitro(s), com a formação de Fase Escola PNFJAE (nível 1) concluída/certificada e devidamente inscrito no Módulo do Desporto Escolar – plataforma E360, com essa função.

**b. Na Fase Regional:** os alunos juízes-árbitros selecionados pelos professores formadores regionais e convocados pelas CRDE/CLDE terão de ter a Fase Local de formação PNFJAE (nível 2) concluída/certificada. O número de juízes-árbitros a selecionar respeitará as quotas estabelecidas pela CRDE e serão convocados de acordo com a melhor classificação da pauta geral da fase local (nível 2), havendo representatividade de género (mínimo 1 J/A) desde que estejam entre os dez primeiros da pauta geral da fase local. Dentro das quotas estabelecidas será dada prioridade de seleção ao(s) aluno(s) juiz(es)-árbitro(s) escolar(es) do(s) Grupo(s)-equipa(s) apurados, sempre que se verifique igualdade no valor de classificação final (ver critérios de avaliação no Regulamento de Funcionamento do PNFJAE).

Caso não seja possível garantir a quota estabelecida pela CRDE, o(s) grupo(s)-equipa(s) têm de se fazer acompanhar do(s) seu(s) aluno(s) juiz(es)-árbitro(s) com a formação de Fase Escola PNFJAE (nível 1) concluída/certificada e devidamente inscrito no Módulo do Desporto Escolar – plataforma E360, com essa função.

**c. Na Fase Nacional:** os alunos juizes-árbitros selecionados pelos professores formadores regionais e convocados pelas CRDE/CLDE terão de ter a Fase Regional de formação PNFJAE (nível 3) concluída/certificada. O número de juizes-árbitros a selecionar respeitará as quotas estabelecidas pela CNDE e serão convocados de acordo com a melhor classificação da pauta geral da fase regional (nível 3). Dentro das quotas estabelecidas será dada prioridade de seleção ao(s) aluno(s) juiz(es)-árbitro(s) escolar(es) do(s) Grupo(s)-equipa(s) apurados, sempre que se verifique igualdade no valor de classificação final (ver critérios de avaliação no Regulamento de Funcionamento do PNFJAE).

Caso não seja possível garantir a quota estabelecida para a fase nacional, vão selecionar-se os alunos que cumpram os critérios estabelecidos na fase anterior de formação.

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (Fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.